



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 917 MOÇÃO : 217 / 2015

Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Ementa: CONGRATULAÇÕES À ACI - ASSOCIAÇÃO DOS
CICLISTAS DE INDAIATUBA, PELA COMEMORAÇÃO
DE SEUS 25 ANOS DE FUNDAÇÃO.

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 08 / 15

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 948/15

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: of. 322/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

_____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f2
p

MOÇÃO nº 2LF / 15

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba, pela comemoração de seus 25 anos de fundação.

Do deliberado, dê-se ciência ao presidente da Associação, Sr. AGNALDO SÉRGIO HUBERT.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo3
re

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 917 / 2015

Data da Entrada 03/08/2015

Hora da Entrada 09:41:00

Vencimento

Proposição Número 217 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congratulações à Assoc. dos Ciclistas

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

10/8/15

Data da Votação

Vereadores Presentes

11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

10

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fp
p

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03/08/15, sob nº 247/15, e Processo nº 947/15, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/08/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/08/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

105
A

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/08/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1006
47

Indaiatuba, aos 12 de agosto de 2015.
Ofício GP/SEC nº 322/15

Ilmo. Sr.

AGNALDO SÉRGIO HUBERT

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA

Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 217/15 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine, aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de agosto do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

RECABE EM 12/08/15




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

107
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 / 08 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 08 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria